



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 679/2011

São Luís, 12 de dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3704/2011, bem como o teor do Memorando 5ª VT nº 74/2011 (Doc. 03), de 12/12/2011,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 676/2011, de 9/12/2011, que concedeu diárias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Caxias-MA, a fim de participar da solenidade de inauguração da sede própria do Fórum Trabalhista daquela cidade, no dia 13/12/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO